



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.200, de 02 de Setembro de 1.997.

REINALDO ALBERTO TESSARI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - A vista dos relatórios apresentados pela Comissão Examinadora dos Concursos Públicos, referentes aos trabalhos do Edital 01, de 27 de Junho de 1.997, para preenchimentos de vagas no Quadro de Pessoal do Executivo, cargos de AUXILIAR DE ETA, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), FAXINEIRA, ZELADOR DE CAMPING, COPEIRA, AUXILIAR DE COMPUTAÇÃO, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DENTISTA, MÉDICO (CLÍNICO GERAL), ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, FISCAL, FISCAL DE RENDAS, SALVA VIDAS, NUTRICIONISTA, VIGILANTE SANITÁRIO, GUARDA MUNICIPAL, INSPETOR DE ALUNOS E FARMACÊUTICO, fica homologada a classificação Definitiva, em anexo, que fazem parte deste Decreto e determino as seguintes providências:

- A) nomeação dos candidatos classificados, de acordo com a classificação e à medida das necessidades do serviço público.
- B) exoneração dos cargos que ocupam, em se tratando de servidor municipal
- C) demais medidas exigidas no Edital do respectivo concurso público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 1.200, de 02 de Setembro de 1.997.

REINALDO ALBERTO TESSARI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - A vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora dos Concursos Públicos referentes aos trabalhos do Edital 01, de 27 de Junho de 1.997, para preenchimento de vagas no quadro de Pessoal de Execução, cargos de AUXILIAR DE ETA, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, ALUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), ALUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), FAXINEIRA, SELADOR DE CAMPING, COPEIRA, AUXILIAR DE COMPUTAÇÃO, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DENTISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, FISCAL, FISCAL DE RENDAS, SALVA VIDAS, NUTRICIONISTA, VIGILANTE SANITÁRIO, GUARDA MUNICIPAL, INSPECTOR DE ALUNOS E FARMACÊUTICO, fica homologada a classificação definitiva, em anexo, que fazem parte deste Decreto e determino as seguintes providências:

- A) nomeação dos candidatos classificados de acordo com a classificação e a medida das necessidades do serviço público.
- B) exoneração dos cargos que ocupam, em se tratando de servidor municipal.
- C) demais medidas exigidas no Edital do respectivo concurso público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na

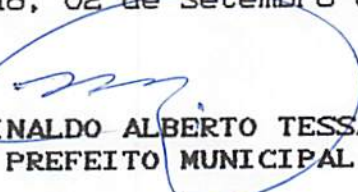
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Santa Cruz da Conceição, 02 de Setembro de 1.997.


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos Local, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
SUP. SETOR PESSOAL

Santa Cruz da Conceição, 05 de Setembro de 1.997.

REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
SUP. SETOR PESSOAL